



Centro de Abastecimento e Logística de Pernambuco – O.S

RELATÓRIO REFERENTE À
DESCRIÇÃO DAS FÓRMULAS E DOS
CRITÉRIOS DE CÁLCULOS, DOS
INDICADORES DE DESEMPENHO E
DAS METAS PREVISTAS

ANO: 2011



Recife, 16 de Fevereiro de 2012

Ao Senhor,

Paulo de Tarso
Diretor Operacional – CEASA-PE/O. S

Prezado Senhor,

Segue apresentado, o relatório referente à descrição das fórmulas e dos critérios de cálculos, dos Indicadores de desempenho das Metas do Contrato de Gestão do Programa Merenda Escolar do Estado de Pernambuco (CEASA-PE/OS/ vigência 2011).

Demonstramos abaixo, 10 Metas que determinam os resultados das diretrizes traçadas no Contrato de Gestão do Programa Merenda Escolar do Estado de Pernambuco (CEASA-PE/OS/ vigência 2011).

META I: Fornecer gêneros alimentícios a 100% dos alunos matriculados nas escolas regulares de educação básica e de educação de jovens e adultos, conforme cardápio elaborado em conjunto com a SEE, cumprindo um cronograma predefinido pela mesma, tendo como parâmetro, as prerrogativas das Resoluções do FNDE e Instrução Normativa da SEE, através dos programas: PNAE (Educação Básica) e PNAI (Educação Indígena).

ACÃO: Atender Alunos pelo Programa de Merenda Escolar no Estado de Pernambuco.

Indicador: Atendimento dos Alunos do Programa (AAP).

AAP = (Número de Alunos Atendidos pelo Programa / Número de Alunos Existentes) x 100

Resultado obtido:

AAP = 875.485 / 875.485 x 100

AAP = 100%

META II: Promover o efetivo monitoramento, controle e fiscalização preventiva às escolas localizadas nas 13 Regionais de Educação situadas no interior do Estado, compreendendo uma abrangência de ação do litoral ao sertão pernambucano, em conjunto com nutricionistas da GMLD - Sede e GRE, a qual irá levantar situações, apontá-las, orientar os atores nas escolas registrando os achados, notificando quando necessário, e encaminhando a GMLD para providências.

ACÃO: Monitorar / Fiscalizar as escolas, situadas no interior do Estado.

Indicador: Índice de Monitoramento das Escolas do Interior (IMEI).

IMEI = (Número de Escolas Monitoradas / Número de Escolas Existentes) x 100

Resultado obtido:

IMEI = 550 / 667 x 100

IMEI = 82,4%

META III: Promover as ações necessárias, no sentido de garantir que os alimentos utilizados nos cardápios, na respectiva Merenda Escolar, sejam comprovadamente procedentes do Estado de Pernambuco, fomentando assim, a economia de base local, inclusive os agricultores familiares, utilizando como parâmetro referencial mínimo de 75%.

ACÃO: Adquirir gêneros alimentícios procedentes do Estado de Pernambuco.

Indicador: Alimentos Procedentes do Estado (APE).

APE = (Itens Necessários ao Cardápio Elaborado, fornecidos pelo CEASA-PE/OS / Itens Procedentes do Estado) x 100

Resultado obtido:

$$APE = 9 / 9 \times 100$$

$$APE = 100\%$$

Nota: O Percentual de Alimentos Procedentes do Estado de Pernambuco foi baseado apenas nos gêneros fornecidos pelo CEASA-PE/OS, em 2011.

META IV: Mensurar em conjunto com a SEE, os resultados da aceitabilidade dos cardápios fornecidos, junto aos beneficiários, com objetivo de atingir no máximo 15% de rejeição dos cardápios.

ACÃO: Mensurar a rejeição dos cardápios.

Indicador: Percentual Apurado de Respostas Desfavoráveis (PARD).

PARD = n° de alunos questionados desfavoráveis x 100/ n° total de alunos questionados

Resultado obtido:

$$PARD = 303 \times 100 / 1202$$

$$PARD = 25\% \text{ de rejeição}$$

META V: Fixar como parâmetro referencial mínimo de qualidade um índice de aceitabilidade dos cardápios por parte dos alunos de 85%, de acordo com a Resolução CD/FNDE nº 38/2009.

ACÃO: Mensurar aceitabilidade dos cardápios.

Indicador: Percentual de Aceitabilidade dos Cardápios (PAC).

PAC = 100% – Percentual de rejeição (PARD).

Resultado obtido:

PAC = 100% - 25%

PAC = 75%

META VI: Garantir o fornecimento de alimentos com alto padrão de qualidade nutricional e de segurança alimentar, em conformidade com as especificações técnicas solicitadas pela SEE.

ACÃO: Garantir o fornecimento de alimentos com alto padrão de qualidade nutricional.

Indicador: Índice de Qualidade Nutricional (IQN)

IQN = (Número de Análises de Alimentos Aprovadas / Número de Análises de Alimentos Realizadas) x 100

Resultado obtido:

IQN = 101 / 101 x 100

IQN = 100%

META VII: Elaborar um planejamento nutricional anual em conjunto com SEE, através da adoção de um cardápio diversificado, de acordo com a faixa etária e horário de estudo do público alvo, seguindo a legislação em vigor, buscando um melhor atendimento ao contingente de alunos beneficiados, preservando os seus hábitos alimentares, e suas vocações regionais.



ACÃO: Elaborar Cardápio para os Alunos da Rede Pública Estadual.

Indicador: Cardápios Elaborados Anualmente (CEA)

CEA = Número de Cardápios Elaborados para os Dias Letivos / Número de Cardápios Necessários aos Dias Letivos) x 100

Resultado Obtido:

$$CEA = 5 / 5 \times 100$$

$$CEA = 100\%$$

Nota: As Escolas possuem 200 dias letivos, por este motivo, são elaborados 5 Cardápios de 40 dias letivos cada. Salientamos que, os Cardápio são desmembrados em turnos de distribuição (Manhã, Tarde e Noite).

META VIII: Garantir a infraestrutura na realização da avaliação nutricional, anual, dos alunos atendidos pelo PAE/PE, em conjunto com as nutricionistas da SEE, presentes nas 13 Regionais de Educação localizadas no interior de Pernambuco.

ACÃO: Realizar Avaliação Nutricional nos alunos atendidos pelo Programa, presentes nas Escolas das 13 Regionais do Interior do Estado.

Indicador: Índice de Avaliação Nutricional dos Alunos do Interior (IANAI), no 2º Semestre/11.

IANAI = (Número de Alunos Avaliados / Número de Alunos do Interior x 100)

Resultado obtido:

$$IANAI = 1.053 / 1.212 \times 100$$

$$IANAI = 86,88\%$$

Nota1: Salientamos que, a Avaliação Nutricional só foi realizada a partir do 2º Semestre, pois foi acordado entre o CEASA-PE/OS e a Secretaria de Educação – PE, na



vigência de 2011, que seria realizado um plano piloto de monitoramento nas Unidades Educacionais, para maior cobertura de visitas técnicas as referidas Unidades.

Nota2: Considerado que se tratava de um plano piloto foi estimado uma amostragem inicial de 1% do total dos alunos do interior do estado, sendo esta realizada em 6 GRES, cujo resultado vai acima apresentado. O Plano piloto teve como objeto estimar os parâmetros e critérios a serem adotados para o exercício de 2012. Razão pela qual a meta traçada inicialmente (2011), foi formatada sobre uma base empírica. Os resultados obtidos no exercício de 2011, foram relevantes para estabelecer os parâmetros a serem utilizados em 2012. Razão pela qual, são dados de caráter eminentemente referenciais.

META IX: Garantir a infraestrutura de logística, para o pronto atendimento as demandas regulares e emergenciais, tendo como foco o alto padrão de qualidade dos alimentos fornecidos.

AÇÃO: Realizar a Logística do Programa, tendo como foco o alto padrão de qualidade dos alimentos fornecidos.

Indicador: Índice de Regularidade de Entrega (**IRE**).

IRE = (Número de Entregas Realizadas nos Prazos / *N) x 100

***N = Número Total de Entregas em 2011**

Resultado obtido:

IRE = 59059 / 61330 x 100

IRE = 96,3%



META X: Realizar sistematicamente, pesquisa de satisfação das escolas beneficiadas, nas 13 Regionais de Educação Localizadas no Interior, no sentido de corrigir, em tempo hábil, falhas que porventura venham a ocorrer, garantindo um alto grau de excelência, na execução do PAE/PE.

AÇÃO: Realizar sistematicamente, pesquisas de satisfação das Escolas beneficiadas, nas 13 Regionais de Educação localizadas no Interior.

Indicador: Percentual de Pesquisa de Satisfação Realizada (PPSR)

PPSR = (Número de Regionais Pesquisadas / 13) x 100


Resultado obtido:

PPRS = 13/13 x 100

PPRS = 100%

Finalizando, colocamo-nos à sua disposição para esclarecer qualquer ponto deste relatório.

Atenciosamente,


Ana Valéria Toscano
Nutricionista
AV TOSCANO – Auditoria e consultoria em alimentos

Paulo de Tarso Dornelas de Andrade
Diretor Técnico Operacional
CEASA/PE - O.S

